



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO N° 81/2023 de 19 de Julho de 2023.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 181/2022 de 7 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 798.648,91 (setecentos e noventa e oito mil e seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO**

**03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0001.1005 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000) 14.000,00

**04.123.0005.2009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0000) 6.300,00

3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 0822) 2.258,41

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.0010.2037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0496) 189.800,61

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0497) 125.666,39

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0009.2046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 6.530,00

**07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**08.243.0009.6002 - MANUTENCAO DA CASA LAR**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 22.800,00

**08.243.0009.6004 - PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVA**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 6.530,00

**08 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO**

**08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO**

**26.782.0007.2059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0510) 58.594,04

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0511) 295.781,56

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0512) 10.387,90

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**

**27.122.0008.2064 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 60.000,00

**Art. 2°** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit:



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

GRUPO/FONTE 0000	116.160,00
GRUPO/FONTE 0496	189.800,61
GRUPO/FONTE 0497	125.666,39
GRUPO/FONTE 0510	58.594,04
GRUPO/FONTE 0511	295.781,56
GRUPO/FONTE 0512	10.387,90
GRUPO/FONTE 0822	2.258,41

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 19 de Julho de 2023.

---

**Venicius Djalma Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL